

INDICAÇÃO Nº 123/25

Do edil: Felício Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que apresente um planejamento de limpeza na lagoa de tratamento ETE.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, considerando que em visita aquele lugar, pude observar que é preciso se organizar com o departamento competente para que faça uma limpeza de alto nível naquele lugar e que tenha uma política de manutenção na lagoa de tratamento, atendendo a grande necessidade de cuidar do mesmo. A lagoa de tratamento passou por uma reforma na gestão anterior, isso para se adequar as exigências necessária. Na época João Ramalho tinha sido notificada pela CETESB com risco de o município receber uma multa se não cumprisse as adequações exigidas. Na ocasião, o prefeito Adelmo Alves e o Secretario Bruno Sakata, junto ao deputado estadual Vinicius Camarinha, conseguiram recursos de mais de um milhão e meio de reais, junto ao estado, para reforma e adequação da lagoa de tratamento. Sendo assim é de interesse público que haja olhares criteriosos para aquele lugar, a manutenção e a limpeza da Lagoa de tratamento, deve ser rotineira, se estabelecendo um cronograma permanente, “visando que o calçamento ao entorno das lagoas e também a geomembrana não sofram avarias”, que com certeza irá gerar custos muito altos que não poderão ser suportados pela administração pública municipal. Mesmo não ficando à vista da população todos os dias, mas é de

extrema importância da gestão do município, zelar e cuidar sendo um princípio básico de grande importância.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador